



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 330/2019/DG - Manaus, 21 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a solicitação de autorização para deslocamento do servidor Allan Ricardo Moreira Cândido, à cidade de Presidente Figueiredo – AM, no dia 22.08.2019, da Seção de Apoio as Varas, às pág. 9, do DP 9709/2019, a fim de supervisionar a entrega de 40 (quarenta) processos que foram trazidos ao TRT para digitalização.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11, bem como a Lei Complementar do Amazonas nº 59, que institui a Região Metropolitana de Manaus.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR, somente, o deslocamento do servidor **ALLAN RICARDO MOREIRA CÂNDIDO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Classe “C” – Padrão 13 – Assistente Chefe da Seção de Apoio as Varas – Função: FC-03, para se deslocar à cidade de Presidente Figueiredo – MA, no dia 22.8.2019, em razão da viagem ocorrer na Região Metropolitana de Manaus e sem pernoite.

Art. 2º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.

Publique-se

Assinado Eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição

o]r]